



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Projeto Básico - Aquisição

1. OBJETO

1.1. Compra de material para a instalação de piso tátil, em concreto nas áreas externas das entradas do Sede e do Anexo, no térreo do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, consoante especificações, exigências e prazos deste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de materiais para uso na instalação de pisos táteis nas áreas externas das entradas do TSE, Sede e Anexo.

2.2. A justificativa é atender a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, [0816475](#), que indicou como necessário o piso tátil, em concreto, para áreas externas das entradas do TSE, e também para atender a norma NBR 9050/2015.

3. ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Tabela 1 - Contratação por-item				
item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Marca de Referência	Quantidade
1	Piso tátil, em concreto, (peça de 25 cm x 25 cm) Tipo ALERTA com frete incluso	Unidade		216
2	Piso tátil, em concreto, (peça de 25 cm x 25 cm) Tipo DIREÇÃO com frete incluso	Unidade		2414
3	Argamassa ACIII cz saco com 20 kgs com frete incluso	Unidade		45
4	Disco adiamantado 14"	Unidade	VARICUT S65	2

3.1.1. A empresa deverá encaminhar proposta de preços especificando o material ofertado.

3.1.1.1. Poderá ser solicitado o catálogo do fabricante para verificação das especificações dos produtos ofertados.

3.1.2. Fazem parte integrante deste Projeto Básico:

- Anexo I-I: Modelo de proposta;
- Anexo I-II: Listas de Verificação;

- *Anexo I-III: Termo de Recebimento Definitivo.*
- *Anexo I-IV: Documento de Designação do Preposto.*

3.2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.2.1. Os materiais deverão ser entregues no depósito da Seção de Gestão de Almoxarifado do TSE, situado no SAFS Quadra 7 Lotes 1/2, Brasília/DF, Ed. Sede, Subsolo, de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas.

3.2.1.1. A contratada deverá enviar, previamente, mensagem eletrônica ao endereço sealm@tse.jus.br para fins de agendamento da entrega.

3.2.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação do contratante, após o recebimento da nota de empenho pela contratada, por meio de correio eletrônico.

3.2.2.1. A nota de empenho será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada.

3.2.3. Ao Tribunal Superior Eleitoral fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do item.

3.2.4. Os materiais (Piso Tátil, disco adiamantado, argamassa AC III az) deverão ser novos, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

3.2.5. Os materiais deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias e respeitar toda legislação vigente referente ao objeto a ser fornecido.

3.3. VALIDADE DOS PRODUTOS

3.3.1. O prazo mínimo de validade será o impresso na embalagem e deverá ter, no mínimo, 6 (seis) meses de validade contado da data do recebimento definitivo.

3.3.2. O custo e a responsabilidade pelo recolhimento e entrega do material substituído durante o prazo de garantia serão da Contratada.

4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. RECEBIMENTO

4.1.1. No momento da entrega do objeto será emitido o Termo de Recebimento Provisório - TRP - Anexo I-II deste Projeto Básico, em duas vias, por servidor ou comissão previamente designados.

4.1.1.1. A contratada deverá entregar à Fiscalização Técnica todos os documentos necessários ao recebimento dos materiais previstos neste Projeto Básico, conjuntamente com a entrega do objeto.

4.1.2. Após a emissão do TRP, o fiscal técnico ou comissão designada terão o prazo de 3 (três) dias úteis para emitir o Termo de Recebimento Definitivo - TRD - Anexo I-III deste Projeto Básico, em duas vias, e remeter o processo ao fiscal administrativo. O TRD compreenderá a verificação da conformidade do objeto entregue por meio das análises e conclusões dos quesitos previstos na Lista de Verificação.

4.1.2.1. A Lista de Verificação evidenciará as avaliações e conclusões realizadas pela fiscalização sobre a conformidade do objeto, compreendendo a verificação dos seguintes aspectos:

- a) conferência do quantitativo contratado;
- b) conferência do aspecto qualitativo, conforme a especificação prevista nesse Termo e na proposta de preço;
- c) testes de funcionamento e produtividade que comprovem a integridade física e a adequação do objeto entregue, se for o caso;
- d) cumprimento das demais obrigações previstas nesse Projeto Básico.

4.1.2.2. Todas as evidências de descumprimento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, pela Contratada deverão constar do TRD para viabilizar a apuração da importância exata a pagar.

4.1.3. A fiscalização que será realizada pelo TSE não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

4.1.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da fiscalização, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.4.1. Decorrido o prazo ou sanada a incorreção apontada pela fiscalização será reaberto novo prazo para emissão do TRD.

4.1.4.2. O TSE poderá cancelar a adjudicação do item entregue em desconformidade caso o objeto entregue para reposição, do originalmente entregue, seja novamente reprovado.

4.1.4.3. O frete de item reposto, que tenha sido entregue por desconformidade do item originalmente entregue, será de responsabilidade do fornecedor.

4.1.4.4. A contratada deverá recolher os materiais reprovados, às suas custas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos. Caso não os recolha, poderão ser descartados ou doados.

4.2. PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.1.1. O atesto do objeto contratado se dará pelo fiscal administrativo, designado pela autoridade competente, por meio da emissão de Nota Técnica de Atesto - NTA, conforme previsto na IN nº 11/2021 - TSE. O fiscal administrativo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para emitir a NTA e remeter o processo à unidade técnica responsável pelo pagamento, contados do recebimento do documento fiscal, do Termo de Recebimento Definitivo - TRD e dos demais documentos exigidos para liquidação e pagamento da despesa.

4.2.1.2. A Contratada deverá entregar o faturamento com toda documentação exigida para liquidação e pagamento após a emissão do recebimento definitivo.

4.2.1.3. Caso o valor contratado não seja superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a partir da apresentação da fatura, conforme § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.2.2. Na fase de liquidação e pagamento da despesa, a unidade de

execução orçamentária e financeira realizará consulta *on-line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou nos sítios de cada órgão regulador, com fins de verificar a regularidade da contratada perante a Seguridade Social e a Fazenda Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça Trabalhista.

5. OBRIGAÇÕES

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.1. Executar, com observação dos prazos e exigências, todas as obrigações constantes desse Projeto Básico.

5.1.2. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega das peças e/ou materiais objeto desse Projeto Básico.

5.1.3. Informar, antes da emissão da Nota de Empenho, nome do responsável (preposto), os contatos de telefone, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com o TSE, bem como manter os dados atualizados durante toda a fase de execução da contratação.

5.1.3.1. Toda a comunicação referente à execução do objeto será realizada através do e-mail informado pela Contratada.

5.1.3.2. A comunicação será considerada recebida após a confirmação de entrega automática encaminhada pelo Outlook, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada, ficando sob sua responsabilidade a verificação da conta de e-mail.

5.1.3.3. A comunicação só será realizada de forma diversa quando a legislação exigir ou quando a contratada demonstrar ao fiscal os motivos que justifiquem a utilização de outra forma.

5.1.4. Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.

5.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto do Projeto Básico.

5.1.6. Fazer com que seus empregados se submetam aos regulamentos de segurança e disciplina durante o período de permanência nas dependências do TSE, não sendo permitido o acesso dos funcionários que estejam utilizando trajes sumários (shorts, chinelos de dedo, camisetas regatas ou sem camisa).

5.1.7. Comunicar ao TSE, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos fiscais.

5.1.8. Manter o caráter confidencial dos dados e informações obtidos por qualquer meio ou prestados pelo TSE, não os divulgando, copiando, fornecendo ou mencionando a terceiros e nem a quaisquer pessoas ligadas direta ou indiretamente à contratada, durante e após a vigência da contratação, observados ainda, no que couber, as diretrizes vigentes adstritas à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

5.1.9. Manter, durante a execução da contratação, todas as condições exigidas na proposta.

5.1.10. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

5.1.10.1. A inadimplência da contratada com referência aos encargos suportados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao contratante, nem poderá onerar o objeto contratado.

5.1.10.2. No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deverá apresentar a documentação que comprove a origem dos bens e a quitação dos tributos de importação a eles referentes.

5.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

5.2.2. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

5.2.3. Designar servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do objeto contratual.

5.2.4. Permitir que os funcionários da contratada, desde que devidamente identificados, tenham acesso aos locais de entrega.

5.2.5. Recusar qualquer material entregue em desacordo com as especificações constantes desse Projeto Básico ou com defeito.

5.2.6. Efetuar o pagamento à contratada segundo as condições estabelecidas nesse Projeto Básico.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. CRITÉRIOS GERAIS

6.1.1. É vedado à Contratada transferir a outrem a qualquer parcela do objeto da presente contratação.

6.1.2. Não será admitida a participação de empresas associadas em forma de consórcio, nos termos do disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93.

6.2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.2.1. Comprovar, antes da assinatura do contrato, de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravos (Portaria Interministerial MTPS/MM/IRDH nº 4/2016).

6.2.1.1. A comprovação deverá ser efetuada a partir da consulta a lista de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo emitida pelo a Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, no sítio eletrônico (https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf).

6.2.2. Comprovar, antes da assinatura do contrato, de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao que está previsto no art. 1º e no art. 170 da Constituição Federal de 1988; no art. 149 do Código Penal Brasileiro; no Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, (promulga o Protocolo de Palermo) e nas Convenções da OIT, no art. 29 e no art. 105.

6.2.2.1. Deverá ser apresentada a Certidão Judicial de Distribuição ("nada consta" ou "certidão negativa") da Justiça Federal e da justiça comum para a contratada e seus dirigentes.

6.2.3. Conjuntamente com a proposta, a empresa fornecedora das placas de concreto, item 2, deverá apresentar o comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Ibama, relacionados às categorias e atividades listadas abaixo, acompanhado do respectivo Certificado de

Regularidade (CR) válido:

6.2.3.1. Categoria 14 - Indústrias diversas; Atividade 2.2 - Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálico tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares;

6.2.4. Caso o produto ofertado seja fabricado por empresa estrangeira, deve-se comprovar que o fabricante está regularmente registrado em órgão correspondente do país da fabricação;

ANEXO I-I: Modelo de Proposta

MODELO DE PROPOSTA					
Razão social:			Email:	CNPJ:	
Endereço:		Cidade:	CEP:	Tel.:	
Planilhas de formação de preços:					
Tabela - Contratação por item					
item	Descrição*	Unidade de Fornecimento	Quantidade total a ser fornecida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
* A empresa deve detalhar a especificação do objeto a ser fornecido.					
Declarações:					
i) Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do objeto.					
ii) Esta empresa declara que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta contratação.					
iii) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas na Proposta e seus Anexos					
Validade da Proposta:					
O prazo de validade desta proposta é de <u>AAA</u> (< não inferior a 60 dias >) dias, contados da data de abertura do Pregão.					
Local e data					
_____ Nome do Responsável Legal Cargo/Função					

Anexo I-II: LISTAS DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo relacionados: 2020.00.0000XXXXX-X (Contratação) e 2020.00.0000XXXXX-X (Pagamento).

Contratada: Nome da empresa - CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Contrato/Nota de empenho: TSE nº XX/2020 (XXXXXXX)

Prorrogável: () Sim (X) Não

Objeto: XX

Fiscalização: Memorando SECONT/CODAQ/SAD nº XXX/202X (XXXXXXX)

Fiscal técnico titular: Nome do fiscal e matrícula

Fiscal técnico substituto: Nome do fiscal e matrícula

Fiscal administrativo titular: Nome do fiscal e matrícula

Fiscal administrativo substituto: Nome do fiscal e matrícula

LISTA DE VERIFICAÇÃO

ITEM	ANÁLISE DOS ASPECTOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:	SIM	NÃO	N/A
1	Aspectos quantitativos			
1.1	Todos os itens foram entregues dentro do prazo estipulado no Projeto Básico?			
1.2	A quantidade de materiais entregues é igual a definida no contrato/nota de empenho?			
1.3	A nota fiscal está de acordo com a nota de empenho/Contrato?			
1.4	Todos os materiais foram entregues nas embalagens originais devidamente lacradas ou fechadas?			
1.5	A chefia imediata foi comunicada de qualquer irregularidade no recebimento do material?			
1.6	Em caso de reprovação dos materiais, eles foram substituídos em no máximo 10 (dez) dias úteis após a notificação?			

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO

LISTA DE VERIFICAÇÃO - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Diante da entrega dos bens pela CONTRATADA e observada a posterior avaliação detalhada dos aspectos quantitativos e qualitativos a ser efetuada durante o Recebimento Definitivo, essa fiscalização decide por:

	RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO, RESSALVADAS EVENTUAIS OCORRÊNCIAS DESCRITAS NESTE DOCUMENTO.
	NÃO RECEBER PROVISORIAMENTE O OBJETO.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo relacionados: 2020.00.0000XXXXX-X (Contratação) e 2020.00.0000XXXXX-X (Pagamento).

Contratada: *Nome da empresa* - CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Contrato/Nota de empenho: TSE nº XX/2020 (XXXXXXX)

Prorrogável: () Sim (X) Não

Objeto: XX

Fiscalização: Memorando SECONT/CODAQ/SAD nº XXX/202X (XXXXXXX)

Fiscal técnico titular: *Nome do fiscal e matrícula*

Fiscal técnico substituto: *Nome do fiscal e matrícula*

Fiscal administrativo titular: *Nome do fiscal e matrícula*

Fiscal administrativo substituto: *Nome do fiscal e matrícula*

LISTA DE VERIFICAÇÃO

ITEM	ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS DO OBJETO	SIM	NÃO	N/A
1	A contratada mantém as condições de habilitação exigidas na proposta?			
2	Quanto aos materiais			
2.1	Todos os materiais possuem mesma marca e modelo da proposta/Projeto Básico ou foram aprovados pela Fiscalização?			
2.4	Em caso de item substituído, todos os itens foram entregues em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após a notificação?			
2.5	Em caso de item substituído, estes itens possuem mesma marca e modelo da proposta/Projeto Básico ou foram aprovados pela Fiscalização?			

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

HOUE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES?	
SEI nº:	

LISTA DE VERIFICAÇÃO - NOTA TÉCNICA DE ATESTO				
Processo relacionados: <i>2022.00.0000XXXXX-X (Contratação) e 2022.00.0000XXXXX-X (Pagamento).</i>				
Contratada: <i>Nome da empresa - CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX</i>				
Contrato/Nota de empenho: TSE nº XX/2022 (<i>XXXXXXXX</i>)				
Prorrogável: () Sim (X) Não				
Objeto: <i>XX</i>				
Fiscalização: Memorando SECONT/CODAQ/SAD nº <i>XXX/202X (XXXXXXXX)</i>				
Fiscal técnico titular: <i>Nome do fiscal e matrícula</i>				
Fiscal técnico substituto: <i>Nome do fiscal e matrícula</i>				
Fiscal administrativo titular: <i>Nome do fiscal e matrícula</i>				
Fiscal administrativo substituto: <i>Nome do fiscal e matrícula</i>				
LISTA DE VERIFICAÇÃO				
ITEM	ANÁLISE DOS ASPECTOS DA DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1	Aspectos qualitativos			
1.1	O material foi recebido definitivamente pela fiscalização técnica?			
1.2	A nota fiscal está de acordo com a nota de empenho/Contrato?			
1.3	A documentação solicitada em Contrato foi entregue?			
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS				
NÃO HOUE OCORRÊNCIAS DURANTE O MÊS DE REFERÊNCIA				

Anexo I-III: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

--

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1ª via

Área envolvida: SESEN/COSEN/SAD

Processo relacionados: 2022.00.0000XXXXX-X (Contratação) e 2022.00.0000XXXXX-X (Pagamento).

Contratada: Nome da empresa - CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Contrato/Nota de empenho: TSE nº XX/2022 (XXXXXXX)

Prorrogável: () Sim (X) Não

Objeto: XX

Valor do Contrato: R\$ X.XXX.XXXX,XX.

Objeto de recebimento: XX. Os seguintes itens foram entregues conforme documentos contratuais:

- Item X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Item X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Verificação quantitativa e qualitativa: material entregue em conformidade com o previsto no Projeto Básico e demais documentos contratuais, conforme Laudo de Avaliação Técnica nº XXX (XXXXXXX). Material entregue de acordo com as especificações, condições e prazos constantes do Projeto Básico e seus Anexos, Contrato TSE nº XXXXX/XXXX (XXXXXXX) e Nota de empenho TSE nº XXXXNEXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXX);

Verificação da documentação: Nota fiscal nº XXX (XXXXXXX) contendo CNPJ da empresa contratada, com descrição do material, quantidade e valor em conformidade com o Projeto Básico e demais documentos contratuais.

Demais conformidades: prazo de entrega de (não) cumprido, conforme laudos acima citados.

Isto posto, atesto que os itens XX a XXXXX poderão ser recebidos em definitivo.

2ª via
Área envolvida: SESEN/COSEN/SAD
Processo relacionados: 2022.00.0000XXXXX-X (Contratação)
e 2022.00.0000XXXXX-X (Pagamento).
Contratada: Nome da empresa - CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Contrato/Nota de empenho: TSE nº XX/2022 (XXXXXXX)
Prorrogável: () Sim (X) Não
Objeto: XX
Valor do Contrato: R\$ X.XXX.XXXX,XX.

Objeto de recebimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. Os seguintes itens foram entregues conforme documentos contratuais:

- Item X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Item X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Verificação quantitativa e qualitativa: material entregue em conformidade com o previsto no Projeto Básico e demais documentos contratuais, conforme Laudo de Avaliação Técnica nº XXX (XXXXXXX). Material entregue de acordo com as especificações, condições e prazos constantes do Projeto Básico e seus Anexos, Contrato TSE nº XXXXX/XXXX (XXXXXXX) e Nota de empenho TSE nº XXXXNEXXXXXXXXXXX (XXXXXXX):

Verificação da documentação: Nota fiscal nº XXX (XXXXXXX) contendo CNPJ da empresa contratada, com descrição do material, quantidade e valor em conformidade com o Projeto Básico e demais documentos contratuais.

Demais conformidades: prazo de entrega de (não) cumprido, conforme laudos acima citados.

Isto posto, atesto que os itens XX a XXXXX poderão ser recebidos em definitivo.

ANEXO I-IV - DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

A empresa Nome da Empresa, com sede na Endereço da empresa, na cidade de Cidade, (UF), CNPJ nº 000.000.000/0000-0, neste ato representada pelo seu Cargo do Representante, Senhor(a) Nome do Representante portador(a) da Carteira de Identidade nº Identidade do Representante, CPF nº CPF do Representante, em atenção ao art. 44 da IN MPDG nº 5/2017, DESIGNA, o(a) Senhor(a) Nome do Colaborador, portador(a) da Carteira de Identidade nº Identidade do Colaborado, CPF nº CPF do Colaborador, para atuar como preposto no âmbito do Contrato TSE nº xx/xxxx.

2. O preposto designado representará a empresa perante o Tribunal Superior Eleitoral, zelará pela boa execução do objeto contratual, exercendo os seguintes poderes e deveres:

a)	Ser acessível ao Contratante, por intermédio de número de telefones fixo e celular informado neste formulário.
b)	Acatar as recomendações efetuadas pelo fiscal do contrato.
c)	
<p>3. A comunicação entre o preposto e o Tribunal Superior Eleitoral será efetuada por meio dos telefones fixo (DDD) 00000-0 0 0 0 e celular (DDD) 00000-0000 ou do e-mail email@email.com.br.</p> <p>4. A Nome da Empresa compromete-se a manter atualizados, durante toda fase de execução da contratação, os contatos de telefone e e-mail para comunicação com o Tribunal Superior Eleitoral.</p>	

ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em 18/04/2022, às 11:19, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1999507&crc=E145AC50, informando, caso não preenchido, o código verificador 1999507 e o código CRC E145AC50.

Criado por alexandre.nascimento, versão 3 por alexandre.nascimento em 18/04/2022 11:17:32.